



P O R T A R I A N°1.308/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei N°1.115/2013,

R E S O L V E :

1- Fica exonerada do cargo efetivo de **SERVENTE**, em razão de sua aposentadoria, a servidora desta Municipalidade, **IDAZILMA PEREIRA DE AGUIAR ULIANA**, CPF:841.100.407-44, conforme dispõe a Lei Municipal N°1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 08 de julho de 2019.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal